MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1634/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de César Augusto Medina Fortes.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 4 de novembro de 2026

César Augusto Medina Fortes, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF.5, Nível III, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, em regime de comissão de serviço no cargo de Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente na Administração Pública e Equiparados, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Praia, aos 5 de novembro de 2026. — Pelo SGRH, por delegação de competências (Boletim Oficial n.º 183, II Série, de 24 de setembro de 2026), *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO215/34243 | Extrato do Despacho n.º 1634/2026